



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0125695-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
125.695	01

Em 14 de abril de 2.005.

IMÓVEL: Apartamento número 111, localizado no décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do RESIDENCIAL MELVILLE, situado na Rua Rui Barbosa, número 753, na Vila Itaipus, nesta cidade, com a área útil de 167,17 m², área comum de 110,702 m², área total de 277,872 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 3,915938%, confrontando pela frente, por onde possui sua entrada principal, com o hall de circulação do pavimento, com os poços dos elevadores e com as escadarias, pelo lado direito, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral esquerda do edifício, fronteira ao lote 12, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral direita do edifício, fronteira ao lote 09, e nos fundos com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteira à Rua Rui Barbosa. É de seu uso exclusivo uma área localizada na cobertura, medindo 5,70 metros de frente, onde confronta com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteira à Rua Rui Barbosa, 15,20 metros do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com a formação do telhado, 15,20 metros do lado esquerdo, confrontando com vista para a área de recuo lateral direita do edifício, fronteira ao lote 09, e 5,70 metros nos fundos, confrontando com os poços dos elevadores e com a casa de máquinas, encerrando a área de 86,64 m²; cabendo-lhe o direito ao uso de quatro vagas na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, para guarda de veículo de passeio.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: MIYAZI CONSTRUTORA LIMITADA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 404, Forte, inscrita no CNPJ sob número 57.921.876/0001-98.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/15.056, de 06 de abril de 2.001, e instituição de condomínio registrada sob número 07/15.056, deste Registro.

O Oficial:

AV.01/125.695 - Praia Grande, 15 de janeiro de 2.026.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço e pacto adjeto de alienação

- "continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLWB8-KM8KR-7T2BY-3GMEJ>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0125695-46

MATRÍCULA

125.695

FICHA

01VERSO

fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos do artigo 38 da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, firmado nesta cidade, aos 23 de dezembro de 2025, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1011928, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 01 14 013 010 0111-7.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 729518 de 09/01/2026.

Selo digital nº 119768331000001742825526M

R.02/125.695 - Praia Grande, 15 de janeiro de 2.026.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **MIYAZI CONSTRUTORA LIMITADA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, a qual declara não manter união estável, maior, administradora, RG 25007837-SSP/SP, CPF/MF 197.535.888-01, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 360, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, pelo valor de R\$ 1.490.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 729518 de 09/01/2026.

Selo digital nº 119768321000001742825426Q

R.03/125.695 - Praia Grande, 15 de janeiro de 2.026.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO INTER S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, número 7.777, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.416.968/0001-01, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido

-
"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLWB8-KM8KR-7T2BY-3GMEJ>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0125695-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
125.695	02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 15 de janeiro de 2.026.

pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 1.160.250,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira aos 05 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 14.560,32, com a taxa de juros pós fixada (efetiva): 9,92% a.a., equivalente a 0,80% a.m., e taxa de juros nominal: 9,50% a.a., equivalente a 0,80% a.m., e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato. Consta do título: que nos termos do § 2º, do artigo 26, da Lei Federal 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação em 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; e, para efeitos do artigo nº 24, inciso VI, é atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.650.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 729518 de 09/01/2026.

Selo digital nº 1197683210000017428258261

AV.04/125.695 - Praia Grande, 30 de julho de 2.026.

Por requerimento formulado em Brasília-DF, aos 22 de junho de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01558923C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida à devedora ADRIANA ALVES DOS SANTOS, por este registro imobiliário; b) a notificação negativa dirigida à devedora pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo-SP, sob o registro nº 3.823.481 (TD), conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sem que a mesma tenha sido localizada; c) a notificação dirigida à devedora para o contato eletrônico drikaadm74@outlook.com; e d) as publicações de editais no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis" (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2026, sem que a devedora tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLWB8-KM8KR-7T2BY-3GMEJ>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0125695-46

MATRÍCULA	FICHA
125.695	02 VERSO

em favor do BANCO INTER S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 1.650.000,00.
Praia Grande, 30 de julho de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 735341 de 16/03/2026
Selo digital nº119768331000001753475026N



Selo Digital nº
1197683C3000001753474926M

CERTIDÃO

Protocolo nº 735341

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 125695, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 31 de julho de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO INTER S/A

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLWB8-KM8KR-7T2BY-3GMEJ>